



**PORTARIA Nº 602, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 6138/2022, de 12 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E**

**Art. 1º - CONCEDER** de 13 a 20 de dezembro do corrente ano, 08 (oito) dias de férias referente ao período aquisitivo 2019/2020, do servidor **EDSON CLAUDEMIR ZIMMER**, do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, lotado na Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 13 DE DEZEMBRO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
**Prefeito Municipal**